



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 28 DE 25 DE MAIO DE 2009.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1667 de 25 de Maio de 2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais), para cobertura das despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.01.03.04.062.0052.2014	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	33903500	52	10.000,00
08.01.01.13.392.0473.3074	Reforma e Restauração do Patrimônio Histórico e Cultural	44905100	413	520.000,00
08.01.01.13.392.0473.2087	Apoio realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	33903900	405	20.000,00
11.02.01.08.243.0122.2130	Manutenção do Programa PROJOVEM ADOLESCENTE	33903000	680	18.000,00
11.02.01.08.244.0125.2142	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	33903000	718	35.000,00
11.02.01.08.244.0125.3141	Construção de Galpão Comunitário	44905102	725	11.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>614.000,00</b>

**Art. 3º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Maio de 2009.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 01/06

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

*Jose Maria Lopes Ferreira*  
**Jose Maria Lopes Ferreira**  
RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 212 109

DATA 25/05/09

*Albuquerque*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL